

**ATA DA MESA DIRETORA N.º 5/2022.**

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e vinte minutos, reuniu-se os integrantes da Mesa Diretora, sob a presidência da Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen e a presença dos Vereadores Valmir José Dutra Vieira, Ignacio Levinski e Vereador Dionei de Mattos Lewandowski. Presente a Servidora que esta subscreve Jussara Adriane Sarturi. Ficou acordado pela apresentação de Projeto de Lei, que autoriza a Mesa Diretora efetuar compensação de horas extras realizadas pelos Servidores da Câmara municipal nos dias de Sessões Ordinárias e dá outras providencias. Também ficou decidido pela apresentação de Projeto de Resolução, que altera os Artigos 4º, 7º, 8º e 9º da Resolução n.º 290/2019, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento da Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal de Jóia. A seguir, houve a decisão de apresentação de Projeto Resolução, que altera o Art. 71A da Resolução n.º 281, de 28 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jóia e dá outras providencias. Em prosseguimento, houve a decisão de apresentar Projeto de Resolução que dispõe sobre o Código de Ética e de Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Jóia e dá outras providencias e revogar a Resolução nº 231, de 19 de julho de 2011. Os referidos projetos visam adequar a legislação, necessários para melhor funcionamento e organização da Casa. Houve também leitura do Relatório n.º 01/2022, recebido da Ouvidoria. Nada mais havendo a tratar, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

*Valmir José Dutra Vieira*  
*Rosa Maria Dezordi Lassen*

*Jussara Adriane Sarturi*